



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Santa Fé**  
**Rua Ipirorã, 270 - Jardim Itália - SANTA FÉ/PR**

**Autos nº. 0003318-40.2019.8.16.0119**

Processo: 0003318-40.2019.8.16.0119  
 Classe Processual: Cumprimento de sentença  
 Assunto Principal: Cheque  
 Valor da Causa: R\$31.819,23  
 Exequente(s): • LUIZ TURRA (RG: 8604223 SSP/PR e CPF/CNPJ: 173.190.809-15)  
 Rua José Bossi , 05 - ÂNGULO/PR  
 Executado(s): • MARCOS ANTONIO DE SOUZA (RG: 42779415 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
 596.496.589-04)  
 Gleba Rural Flórida - Sítio Pirapó, s/n Rural - rural - FLÓRIDA/PR - CEP: 86.780-000

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Flórida, dirigi-me ao endereço apontado e lá estando, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MMº. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Esperança, extraído dos Autos nº: 3318-40.2019.8.16.0119 em que figura como requerente: LUIZ TURRA; executado: MARCOS ANTONIO DE SOUZA, após as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem:

- Lote de terras nº 40, da Gleba Colorado, com área de 10,00 alqueires paulistas, ou seja, 24,20 hectares, iguais a 242.000,00 metros quadrados, situado no Município de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 6.303 do CRI 2º Ofício de Registro de Imóveis de Santa Fé/PR, que avalio ao preço base à vista de R\$ 2.635.380,00.

\* A metodologia utilizada foi a comparativa de preço do mercado imobiliário de compra e venda informal do município de Flórida/PR;

\* Não há benfeitorias na propriedade, somente plantação;

\* O valor avaliado se deu em relação aos valores oficiais do DERAL/SEAB-PR (Tabela anexa) de R\$ 108.900,00 o hectare, ou R\$ 263.538,00 o alqueire paulista.

- Valor total da Avaliação: R\$ 2.635.380,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais).



Efetivada a medida, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado via PROJUDI, por mim, Oficial de Justiça na função de Avaliador.

**Santa Fé, 01 de junho de 2023.**

***Luiz Augusto Costa Rosa Lemos***  
***Oficial de Justiça***

